



**30ª EDIÇÃO**  
**PEJENE**

Programa de Estágios de Jovens Estudantes  
do Ensino Superior nas Empresas

**EMPRESAS**

## **PEJENE | PROGRAMA DE ESTÁGIOS DE JOVENS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NAS EMPRESAS**

O **PEJENE** é um programa de estágios, promovido pela Fundação da Juventude, para jovens a frequentar o Ensino Superior em todas as áreas académicas.

De âmbito nacional, e desde 1993, este programa é uma resposta às necessidades de aprendizagem dos jovens a frequentar o Ensino Superior que contribui para a melhoria do desempenho de tarefas de carácter profissional e para o aumento de conhecimentos em contexto real de trabalho.

Assim, melhorar as competências dos jovens estudantes e capacitá-los para o mundo do trabalho são os objetivos principais deste programa de estágios que a Fundação da Juventude promove com o apoio da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), programa este que vai na sua 30ª edição.

### **OBJETIVOS**

O **PEJENE** tem como objetivos:

- Valorizar os currículos dos jovens enquanto estudantes do ensino superior;
- Reforçar a capacitação dos jovens para os desafios do contexto real do mercado de trabalho;
- Promover uma relação direta entre os Estabelecimentos de Ensino Superior e as Empresas/Entidades de Acolhimento, através do desenvolvimento de projetos conjuntos de formação em local de trabalho, ainda durante o período de estudo dos jovens.

### **DESTINATÁRIOS**

Jovens estudantes a frequentar qualquer ano do Ensino Superior Público, Privado e Cooperativo (CTeSP - Cursos Técnicos Superiores Profissionais, Licenciatura, Mestrado, Mestrado Integrado ou Pós-Graduação).

### **ÁREAS ABRANGIDAS**

Consideram-se abrangidas pelo **PEJENE** todas as áreas de estudo previstas pelo Sistema de Ensino Superior, devida e previamente aprovadas pelo Ministério competente. A oferta de estágios depende das áreas e locais onde as vagas são disponibilizadas pelas Entidades de Acolhimento (Empresas).

### **CARACTERÍSTICAS DOS ESTÁGIOS**

Os estágios têm as seguintes características:

- Duração mínima de 2 meses a máxima de 3 meses, de acordo com os pedidos das Entidades de Acolhimento (Empresas);

- Integrar o estagiário numa Entidade de Acolhimento (Empresa), desenvolvendo tarefas específicas de acordo com um Plano de Estágio previamente elaborado e segundo a área de formação do Estagiário;
- Supervisão dos estágios por um tutor técnico (profissional experiente da entidade de acolhimento) que, no final, elaborará um relatório de avaliação final.
- Pagamento pelas Entidades de Acolhimento de subsídios de alimentação e de transporte. Para além disso, deverão fazer um Seguro de Acidentes Pessoais com a duração do período de estágio.

## **COMO PARTICIPAR**

As candidaturas são efetuadas on-line em [www.fjuventude.pt](http://www.fjuventude.pt):

Cada Estudante pode candidatar-se até 2 vagas de estágio. A pré-seleção fica condicionada ao preenchimento pelos candidatos dos requisitos exigidos pela Empresa/Entidade de Acolhimento.

No website da Fundação da Juventude estarão disponíveis as vagas para estágio e os Estudantes candidatam-se diretamente às vagas de acordo com a sua área de formação. Posteriormente, os Estudantes serão diretamente contactados pelas Empresas, caso estas tenham interesse no seu Curriculum. A seleção final é da responsabilidade das Empresas/Entidades de Acolhimento, e comunicado por estas aos Estudantes e à Fundação da Juventude.

As vagas deixam de estar disponíveis on-line à medida que são preenchidas.

No ato da candidatura on-line os Estudantes devem submeter um comprovativo em como estão a frequentar o Ensino Superior. A candidatura só é válida com a entrega desse comprovativo.

## **CERTIFICADOS DE ESTÁGIO**

Os estagiários recebem um Certificado de Estágio emitido pela Fundação da Juventude após a entrega do relatório de estágio e da ficha de avaliação.